



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 9 de janeiro de 2014

Ano V - Edição nº 00366 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
21F701E54C136A00662889EFEEF1B4A0

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 004/2014. Pregão Presencial nº 005/2014.
- LEI DE Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de Associação Rural dos Moradores e Produtores das fazendas Comissário, ferrobia e Lagoinhas.
LEI DE Nº 21, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de Associação Rural dos Moradores e Produtores do Souza, Zabelê e adjacências.
LEI DE Nº 22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de Associação Comunitária Rural da Região da Mata da Ladeira.
LEI DE Nº 23, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de Associação Comunitária Rural das Regiões do Cantagalo, Jacaré, Tabuleiro Grande e Adjacências.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2014**, tipo menor preço por lote, para aquisição de materiais de construção para manutenção do almoxarifado municipal e atendimento a diversas secretarias municipais, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 21 de Janeiro de 2014, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo E-mail: pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 07 de Janeiro de 2014. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2014**, para contratação de empresa para prestação de serviços de conexão de internet, link IP dedicado de no mínimo 6MBPS, incluindo instalação, locação e configuração de modems, routers e outros equipamentos necessários com plena conectividade, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 21 de Janeiro de 2014, às 13:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo E-mail: pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 07 de Janeiro de 2014. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



LEI DE Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de Associação Rural dos Moradores e Produtores das fazendas Comissário, ferrobria e Lagoinhas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 84, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO RURAL DOS MORADORES E PRODUTORES DAS FAZENDAS COMISSÁRIO FERROBIA E LAGOINHAS**, sociedade civil sem fins lucrativos, sediada na Fazenda Comissário, s/n, neste Município, inscrita sob o CNPJ nº 19.007.777/0001-06.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 12 de dezembro de 2013.

Edimário Paim Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



LEI DE Nº 21, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de Associação Rural dos Moradores e Produtores do Souza, Zabelê e adjacências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 84, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO RURAL DOS MORADORES E PRODUTORES DO SOUZA, ZABELÊ E ADJACENCIAS**, sociedade civil sem fins lucrativos, sediada no Povoado do Cacete Armado, zona rural do Souza, s/n, neste Município, inscrita sob o CNPJ nº 19.210.276/0001-22.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 12 de dezembro de 2013.

Edimário Paim Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



LEI DE Nº 22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de Associação Comunitária Rural da Região da Mata da Ladeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 84, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DA REGIÃO DA MATA DA LADEIRA**, sociedade civil sem fins lucrativos, sediada na Fazenda Mata da Ladeira, s/n, neste Município, inscrita sob o CNPJ nº 01.967.502/0001-59.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 12 de dezembro de 2013.

Edimário Paim Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



LEI DE Nº 23, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de Associação Comunitária Rural das Regiões do Cantagalo, Jacaré, Tabuleiro Grande e Adjacências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 84, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DAS REGIÕES DO CANTAGALO, JACARÉ, TABULEIRO GRANDE E ADJAÊNCIAS**, sociedade civil sem fins lucrativos, sediada na Fazenda Cantagalo, s/n, neste Município, inscrita sob o CNPJ nº 06.277.418/0001-27.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 12 de dezembro de 2013.

Edimário Paim Cerqueira
Prefeito Municipal